PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 016/2026.

Dá Remoção e nova lotação a servidor(a) municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº 081, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar Nº 128, de 28 de novembro de 2013 e suas alterações; Edital 29/2025, de 14 de novembro de 2025; e com base na declaração de escolha emitida pela Secretaria Municipal de Educação, datada de 13 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **JULIA STANGA RECH**, matrícula 7438, ocupante do cargo de Professora (Educação Física), na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Xaxim - SC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, remoção do **CEIM Maria Lunedo Battistella**, ficando lotada a partir de 02 de fevereiro de 2026, 40 (quarenta) horas semanais, na **EBM Gomes Carneiro (Municipalizada) e EBM Ari Lunardi - Turno Matutino e Vespertino.**

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9458 / 2026
Data da Publ. 06 / 01 / 2026
Data Saída 06 / 02 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: